

**CERTIDÃO**

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
N.º 15.519	N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA PARANÁ

Loanda, 29 de junho de 19 87.

IMÓVEL - Parte do lote I, da subdivisão dos lotes n.ºs. 112, 115, 116 à 125, da 4ª Seção da Gleba nº 29 - Colônia Paranavaí, "Fazenda 29 - Pontal do Tigre, situado no município de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 16,044 hectares ou sejam 6,630 alqueires paulistas, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Partindo do MP (marco primordial), cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com o lote nº 125, segue em linha, digo, em linha reta e seca, com o rumo de 89º49' NW, a uma distância de 176,00 metros, confrontando com área remanescente do mesmo lote I, até encontrar o marco nº 01; - deste, com deflexão à esquerda, segue em linha reta e seca, com rumo de 2º46' SE, a uma distância de 917,50 metros, confrontando com a outra parte do lote I, de propriedade do próprio Sr. Olaf Fey, até encontrar o marco nº 02; deste, com deflexão à esquerda, segue em linha reta e seca, com o rumo de 62º02' SE, a uma distância de 130,00 metros, até encontrar o marco nº 03; daí, com deflexão à esquerda, segue em linha reta e seca, com o rumo de 79º53' SE, a uma distância de 52,00 metros, confrontando em toda esta extensão com área remanescente do mesmo lote I, até encontrar o marco nº 04, cravado a beira do conduto de irrigação da ADECON; daí com deflexão à esquerda, segue em linha reta e seca, com o rumo de 1º48' NW, a uma distância de 990,00 metros, beirando o referido conduto, confrontando com área remanescente do mesmo lote I e com terras do lote nº 125, respectivamente, até encontrar o marco MP que é o ponto inicial desta demarcação".- Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Técnico em Agrimensura José Marcos Navesconi - CREA nº 2.738-TD/PR.- Foi apresentada A.R.T.-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 550645-2 - Planejamento e Projetos.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.377, livro "2", Reg. Geral, deste Ofício Imobiliário.-

PROPRIETÁRIOS:- OLAF FEY - CI.RG. nº 1.632.586-PR. e CPF/MF sob nº 164.972.369-53, médico, e sua mulher MARCARETH ILSE MICK FEY - CI.RG. nº 2.150.361-PR. e CPF/MF sob nº 004.536.929-15, do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de separação de bens - na vigência da Lei 6.515, residentes e domiciliados nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná.- DOU FÉ

OFICIAL DESIGNADO.- "nkr".-

R-1- 15.519 / DATA:- 29/06 /1987/ PROTOCOLO:- 30.435 / Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade e comarca de Loanda, Estado do Paraná, do tabelião Antonio Ferreira Ramos, às fls. 198/200, do livro nº 70-E, em data de 12 de junho de 1.987, os proprietários venderam o imóvel/

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU

Continuação da Matrícula N.º 15.519.-

venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos cruzados) à MÁRIO SARTORI - CI.RG. nº 1.081.593-PR. e CPF/MF sob nº 023.967.939-34, casado - com Neide de Carvalho Sartori, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515; e HILÁRIO FRANCISCO SARTORI - CI.RG. nº 1.686.883-PR. e CPF/MF sob nº 023.968.319-68, casado - com Renilde Caravieri Sartori, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná. - CONDIÇÕES: - Entre outras a de que o imóvel fica pertencendo aos adquirentes na seguinte proporção: - À Mário Sartori - 34% do imóvel e à Hilário Francisco Sartori - 66% do imóvel. - Foi apresentado Certificado de Cadastro do I.N.C.R.A., exercício 1986 devidamente quitado, em área de maior porção, no qual consta o seguinte: - Código do Imóvel: - 716 227 299 430 * Área Total: - 355,8 * Módulo Fiscal: - 30,0 * Nº de Mód. Fiscais: - 7,26 * F.M. de Parcelamento: - 3,0. - DOU FE OFICIAL DESIGNADO. - nkr.

R-2-15.519//DATA:- 08/09/1992//PROTOCOLO:- 38.869//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Tabelião Antonio Ferreira Ramos, as fls., 213/215, do Livro nº 85-E, em data de 08 de julho de 1992, HILARIO FRANCISCO SARTORI, CI.RG. nº 1.686.883-PR., comerciante e sua mulher RENILDE CARAVIERI SARTORI, CI.RG. nº 3.531.424-5-PR., do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Loanda-PR., inscritos no CPF/MF sob o nº 023.968.319-68, venderam a parte que lhes pertenciam, ou seja, 66% (sessenta e seis por cento), do imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$3.582.304,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatro cruzeiros), a MÁRIO SARTORI, já qualificado. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa - ERPVI, nº 607/92, expedida em data de 20.05.1992 pelo I.T.C.F., Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, agência de Paranavai-PR., e o DARF., Documento de Arrecadação de Receitas Federais, no qual consta que o imóvel está quitado junto ao INCRA, referente ao exercício de 1991, conforme autenticação do Banco do Estado do Paraná S/A., agência de Loanda-PR., em data de 10 de setembro de 1992, constando ainda o Código do Imóvel: nº 716 227 008 303-5 e a Área Total: 16,0.-DOU FE Silva OFICIAL.- lcm D. 490,0000 V.R.C.

R-3- 15.519 //DATA:- 23/10/1995//PROTOCOLO:- 42.736 //O imóvel - desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau, - sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A., agência - de Loanda-PR., através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecá-

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

CANCELADO

MATRICULA Nº 15.519	FICHA Nº Nº "2"	Hipotecária nº 95/00421-1, devidamente registrada sob o nº 10.229, livro "3" Auxiliar, deste Ofício Imobiliário, pelos <u>devedores:- MARIO SARTORI</u> , agricultor, e sua mulher <u>NEIDE DE CARVALHO SARTORI</u> , do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF nº 023.967.939-34, residentes e domiciliados à Rua Florianópolis nº 439, Centro, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, para garantia da dívida no valor de R\$9.969,13(nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), pagável na praça de Loanda-PR., até o dia 10 de junho de 1996, com os encargos financeiros de acordo com o descrito no livro "3" Auxiliar nº 10.229. Foi apresentado documento, expedido em data de 18 de outubro de 1995, pela Agência da Receita Federal de Paranavaí-PR., onde consta que sobre imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 716.227.008.303-5, não há débitos anteriores aos exercícios de 1992-1993, os quais ainda não foram lançados.- LOANDA-PR., 23/10/1995 DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DA REFERIDA CÉDULA.-DOU PR. 23/10/1995 OFICIAL. cep
AV-4-15.519//DATA:- 30.09.1998//PROTOCOLO:- 48.092//Tendo em vista a Carta Autorização, firmada em data de 30.09.1998, pelo credor Banco do Brasil S/A., agência de Loanda-PR., a qual fica arquivada em pasta própria desta serventia, é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca de 1º grau constante do R-3, desta matrícula.- LOANDA, 30.09.1998.-DOU PR. 30/09/1998 OFICIAL.- jsg.- D. 630,00 VRC - R\$47,25		
R-5-15.519//DATA:- 30/09/1998//PROTOCOLO:- 48.093//O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A., agência de Querência do Norte-PR., através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 98/00065-9, devidamente registrada sob nº 11.305, livro 3-Auxiliar, por MARIO SARTORI e sua mulher NEIDE DE CARVALHO SARTORI, já qualificados, para garantia da dívida contraída por MARIO SARTORI, no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), pagável na praça de Querência do Norte-PR., até o dia 15 de junho de 1999. Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria desta serventia.- Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MI 0047146, expedida em data de 19.08.1998, pela Agência da Receita Federal de Loanda-PR., onde consta o Cód. do Imóvel:- 716.227 008 303-5, Nº do imóvel na Receita Federal:- 435 9067-5, área total:- 29,6 has e Declaração para Cadastro de Imóvel Rural - DP., entregue no Ministério da Agricultura, INCRA, -		

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Sistema Nacional de Cadastro Rural - Paraná - Recepção Loanda, em data de 18.08.1998, onde consta o Cód. do Imóvel: 716 227 008 303-5.- LOANDA-PR., 30.09.1998.- DOU FE *Carvalho*
OFICIAL.- jsg.- D. 630,00 VRC - R\$47,25

AV-6-15.519 //DATA:- 03/ 08 /1999//PROTOCOLO:- 49.663 //Tendo - em vista a Carta Autorização, firmada em data de 22.07.1999, pelo credor: Banco do Brasil S/A., agência de Querência do Norte-PR a qual fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca de 1º Grau, constante do R-5, desta matrícula.-Loanda-PR., 03/08/1999.-DOU - FE *Carvalho* OFICIAL. ccp D. R\$47,25 - 630,00 VRC

R-7-15.519//DATA:- 27/08/1999//PROTOCOLO:- 49.822//O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A., agência de Querência do Norte-PR., através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00016-4, devidamente registrada sob nº 11.428, Le 3-Auxiliar, por MARIO SARTORI e sua mulher NEIDE DE CARVALHO SARTORI, já qualificados, o qual fica arquivado em pasta própria, digo, para garantia da dívida contraída por MARIO SARTORI, já qualificado, - no valor de R\$13.664,07 (treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), pagável na praça de Querência do Norte-PR até o dia 15 de outubro de 2000.- Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço.- Foram apresentados os seguintes documentos:- CCIR, exercício 1998/1999, quitado em área de maior porção, onde consta o Cód. do Imóvel:- 716 227 008 303-5, área total:- 29,6 has e P. M.Parcelamento:- 2,0 e ITR, exercícios 1997 e 1998, quitados por DRRF, e ITR, exercícios 1996, 1995, 1994, de acordo com o descrito no R-5, desta matrícula.- LOANDA-PR., 27.08.1999.- D O U F E *Carvalho* OFICIAL.- jsg.- D. 630,00 VRC -R\$47,25

Av-8-15.519//DATA:- 17.10.2002//PROTOCOLO:- 56.333//Tendo em vista o Carta Autorização, firmada em data de (não consta), pelo credor:- Banco do Brasil S/A., agência de Querência do Norte-PR., é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca cédular de - 1º grau, constante do R-7, desta matrícula.- Demais dados os constantes da referida carta, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- LOANDA-PR., 17.10.2002.- D O U F E *Carvalho* OFICIAL.- jsg.- D. 63,00 VRC - R\$4,82.-

R-9-15.519//DATA:- 17.10.2002//PROTOCOLO:- 56.334//O imóvel desta

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRICULA N.º 15.519	FICHA N.º N.º "3"	desta matrícula foi dado em hipoteca cédula de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A., agência de Querência do Norte-PR., através da Cédula Rural Pignoratícia e - Hipotecária nº 40/00030-3, devidamente registrada sob nº 12.335, livro 3-Auxiliar, por <u>MARIO SARTORI</u> e sua mulher <u>NEIDE DE CARVALHO SARTORI</u> , já qualificados, para garantia da dívida contraída por <u>MARIO SARTORI</u> , no valor de R\$23.664,00 (vint e e três mil, - seiscentos e sessenta e quatro reais), pagável na praça de Querência do Norte-PR., com vencimento final em 15 de novembro de 2003. Demais dados e condições as constantes da referida cédula, que fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral.- Foram apresentados os seguintes documentos:- CCIR, exercício 1998/1999, quitado, onde consta o Cód. do Imóvel:- 716 227 008 303-5, área total:- 29,6 has., e F.M.Parcelamento:- 2,0; ITR, exercícios 1997 a 2002, quitados, onde consta o Cód. do Imóvel, o Nº do Imóvel na Receita Federal:- 4359067-5, Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 123668, emitida em data de 16.10.2002, eletronicamente via internet, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP.- LOANDA-PR., 17.10.2002.- DOU FÉ <u>Loanda-PR</u> OFICIAL.- Jsg.- D. 630, 00 VRC - R\$47,25
Av.10-15.519// DATA:- 06.10.2004// PROTOCOLO:- 61.055// Tendo em vista a Cartá Autorização, firmada em data de 03.09.2004, pelo credor:- Banco do Brasil S/A, agência de Querência do Norte-PR., a qual fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca de 1º grau, constante do R-9, desta matrícula.- LOANDA-PR., 06.10.2004.- DOU FÉ <u>Loanda-PR</u> OFICIAL.- Jsg. D. 630 VRC - R\$6,61		
R-11 - 15.519 //DATA:- 11/12/2006//PROTOCOLO:- 66.793// Nos termos da Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Serviço Notarial da cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, do Notário Bel. Carlos Gomes Roque, às fls., 048/051, do Livro nº 321, em data de 30 de novembro de 2006, <u>MARIO SARTORI</u> , CI.RG. nº 1.081.593-SSP-PR., e CPF/MF nº 023.967.939-34, agricultor e sua mulher <u>NEIDE DE CARVALHO SARTORI</u> , CI.RG. nº 9.884.219-5-SSP-PR., e CPF/Mf nº 056.470.099-13, do lar, brasileiros, capazes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 21 de setembro de 1974, portadores da Certidão de Casamento nº 3.263, lavrada às fls. nº 163, do Livro nº 12-B, do Cartório de Registro Civil e Anexos da Comarca de Loanda-PR., residentes e domiciliados na cidade de Loanda-PR., na Rua Florianópolis, 439-Centro., deram o imóvel desta		

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



matrícula com todas as suas benfeitorias atuais e futuras em **primeira e especial hipoteca**, à **AGRÍCOLA E PECUÁRIA SUMATRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Paranavaí-PR., na Avenida Paraná, nº 1390 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 80.565.492/0001-00, em garantia da abertura de crédito rotativo no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinado a cobrir todos os débitos independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre devedores e credora.- A hipoteca foi constituída por prazo indeterminado, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis, assumidas entre credora e devedores, sucessivamente em relação a obrigação que se constituam nos anos posteriores, ou seja, as obrigações constituídas a cada ano, deverão ser cumprida até 30/03, do ano seguinte, ou de acordo com que for pactuado em cada caso.- Demais dados e condições as constantes da referida escritura.- Foram apresentados os seguintes documentos:- GR-FUNREJUS, quitada no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais); CCIR., exercício 2003/2004/2005, quitado, em área de maior porção, onde consta o Código do Imóvel:- 716.227.008.303-5, área total: 29,60 hás., fmp: 2,00 hás., Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle de certidão: BF05.2488.867B.453E, emitida eletronicamente via internet, em data de 04.10.2006, pela Secretaria da Receita Federal, onde consta o NIRE: 4.359.067-5, área total: 29,6 hás; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 392892 e 392642, emitida eletronicamente pelo Instituto Ambiental do Paraná, IAP, em data de 28 de novembro de 2006 e 29 de novembro de 2006, respectivamente, e verificada pela Internet. Operação isenta de DDI.- Loanda, 08/01/2007.- DOU FE (50%) *Darcy D. Mella da Silva* Registradora OFICIAL.- lcm D. 4.312,00 VRC, R\$452,06

R- 12 - 15.519 //DATA:- 17/12/2007//**PROTOCOLO:- 69.759**//Nos termos do Autó de Pênhofo, datado de 12 de dezembro de 2007, extraído dos Autos nº 516/2007 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente PLANT BEM FERTILIZANTES LTDA., e executado MARIO SARTORI, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público Particular, nomeado, que tramita pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, instruído com cópia da Petição Inicial e da GR-FUNREJUS, quitada no valor de R\$14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **penhorado** para garantia da execução cujo principal é R\$7.173,73 (sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e três centavos), tendo sido depositado sob a responsabilidade do

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA Nº 15.519	FICHA Nº Nº "4"
------------------------	--------------------

depositário Público Particular MARIO SARTORI.- Loanda, 14/01/2008.- DOU FÉ
(30%) *Jandete L. C. Morais* OFICIAL.- lcm D. 1.935,00 VRC, R\$203,17
Oficial Substituto

R- 13 - 15.519 //DATA:- 17/12/2007//PROCOLO:- 69.761//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 12 de dezembro de 2007, extraído dos Autos nº 512/2007 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente APARECIDO ROMÃO MATIAS FERNANDES e executados ERNANDES SARTORI E OUTROS, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público Particular, que tramita pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, instruído com cópia da Petição Inicial e da GR-FUNREJUS, quitada no valor de R\$17,12 (dezessete reais e doze centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **penhorado** para garantia da execução cujo principal é R\$8.560,16 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos), tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário Público Particular MARIO SARTORI.- Loanda, 14/01/2008.- DOU FÉ
(30%) *Jandete L. C. Morais* OFICIAL.- lcm D. 1.935,00 VRC, R\$203,17
Oficial Substituto

Av-14-15.519// DATA:- 28/01/2008// Com base no Art. 213, Paragrafo 1º da Lei 6.015/73, e suas modificações, é feita a presente averbação para **retificar no R-12 e R-13, desta matrícula, a área penhorada, para o correto que é 1,5 (um alqueire e meio)**. O referido é verdade e Dou Fé
OFICIAL.- *Jandete L. C. Morais*
Oficial Substituto

R- 15 - 15.519 //DATA:- 19/02/2009//PROCOLO:- 73.351//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 18 de fevereiro de 2009, assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 148/2008 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A, c executado MARIO SARTORI, instruído com GR-FUNREJUS, quitada no valor de R\$175,01 (cento e setenta e cinco reais e um centavo), e acompanhado da Petição Inicial, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da execução cujo principal é R\$87.506,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado MARIO SARTORI.- Loanda, 16/03/2009.- DOU FÉ
(30%) *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- lcm D. 4.312,00 VRC, R\$452,76
Registradora

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

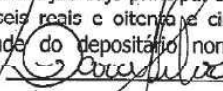
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

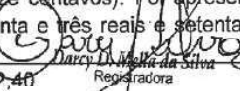
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Verso da ficha "4" da matrícula nº 15.519, Livro 2-RG.-

R- 16 - 15.519 //DATA:- 19/02/2009//PROCOLO:- 73.352//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 18 de fevereiro de 2009, assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 150/2008 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exeqüente BANCO DO BRASIL S/A, e executado MARIO SARTORI e outros, instruído com GR-FUNREJUS, quitada no valor de R\$111,05 (cento e onze reais e cinco centavos), e acompanhado da Petição Inicial, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da execução cujo principal é R\$55.526,85 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado MARIO SARTORI.- Loanda, 16/03/2009.- DOU FÉ  OFICIAL.- Lem D. 4.312,00 VRC, R\$452,76 (30%)

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-17 - 15.519 //DATA:- 13/01/2012 //PROCOLO:- 84.473//Tendo em vista o Termo de Penhora, expedido em data de 21 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito e Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Drª Cristiane Lopes, extraído dos Autos nº 149/2008, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por BANCO DO BRASIL S/A, contra EMERSON SARTORI, MARIO SARTORI e NEIDE DE CARVALHO SARTORI, acompanhado da cópia da Petição Inicial, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula **penhorado**, para garantia da execução cujo principal é R\$38.885,14 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$63,77 (sessenta e três reais e setenta e sete centavos).- Loanda, 30/01/2012.- DOU FÉ  OFICIAL.- FZ.- D. 1.293,62 - R\$ 187,40

R-18 - 15.519 //DATA:- 27/02/2013 //PROCOLO:- 89.575// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 07 de fevereiro de 2013, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público, extraído dos Autos nº 147/2008, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exeqüente BANCO DO BRASIL S/A., e executados ERNANDES SARTORI e EMERSON SARTORI, acompanhado da cópia da Petição Inicial e do Mandado expedido em data de 19 de maio de 2011, pelo Juízo de Direito, Cartório Cível, Comércio e Anexos desta cidade de Loanda-PR, devidamente assinado pelo Escrivão João Luiz Milhães - por ordem do MM. Juiz - Portaria 003/2007, os quais ficam arquivados em pasta própria

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bd. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRICULA Nº 15.519	FICHA Nº Nº 5
------------------------	------------------

deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor original de R\$58.328,11 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e onze centavos), tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário Público Cilson de Almeida.- Loanda, 25/03/2013.- DOU FÉ R\$607,99 (30%)
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-19 - 15.519 //DATA:- 11/12/2014 //PROTOCOLO:- 97.517//Nos termos da **Carta de Arrematação**, expedida em data de 14 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito e Cartório Cível, Comércio e Anexos, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Paulo Fabrício Camargo, extraída dos Autos nº 516/2007, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por PLANT BEM FERTILIZANTES S/A., contra MÁRIO SARTORI, é feita a presente averbação para **levantar as penhoras constantes dos R-12; R-13; R-15; R-16; R-17 e R-18, desta matrícula, somente referente a área arrematada, ou seja, 1,5 (um alqueire e meio).** Loanda, 08/01/2015.- DOU FÉ Darcy D. Mella da Silva Zoratto OFICIAL.- fz.- D.315,00 VRC - R\$49,45.-
Darcy D. Mella da Silva Zoratto
Oficial Substituto

R-20 - 15.519 //DATA:- 11/12/2014 //PROTOCOLO:- 97.517// Nos termos da **Carta de Arrematação**, expedida em data de 14 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito e Cartório Cível, Comércio e Anexos, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Paulo Fabrício Camargo, extraída dos Autos nº 516/2007, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por PLANT BEM FERTILIZANTES S/A., contra MÁRIO SARTORI, **1,5 (um alqueire e meio) do imóvel desta matrícula foi arrematado** pelo valor de R\$32.326,08 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) por **PLANT BEM FERTILIZANTES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70, sociedade anônima, com sede na Rodovia PR 317, KM 04, nº s/n, Distrito Industrial III, Maringá PR.- Foram apresentadas. GR-ITBI-Inter-vivos nº 7/2013, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 20 de novembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF.: 4.359.067-5, Área total: 29,6 has e Guia Funrejus quitada no valor de R\$64,65 (sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).- DOI emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 08/01/2015.- DOU FÉ

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Continuação da ficha "5" da matrícula nº 15.519, Livro 2-RG.-

<i>Ilana D. Mella da Silva Zoratto</i> R\$676,98 <i>Ilana D. Mella da Silva Zoratto</i> Oficial Substituto	OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC -
AV-21 - 15.519 //DATA:- 29/05/2015 //PROCOLO:- 99.148//Tendo em vista a Certidão Comprobatória expedida em data de 30 de abril de 2015, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador desta cidade e Comarca d Loanda, Estado do Paraná, a qual fica arquivadas em pasta própria deste Registral, é feita a presente averbação para em cumprimento ao CPC artigo 615-A, para constar que foi distribuída em data de 11 de agosto de 2011, sob nº 0002438-71.2011.8.16.0105, Ação de Execução de Título Extrajudicial , proposta por AGRICOLA E PECUARIA SUMATRA LTDA , sobre a área pertencente aos executados MARIO SARTORI , CPF/MF nº 023.967.939-34 e NEIDE DE CARVALHO SARTORI , CPF/MF nº 056.470.099-13, tendo como valor da causa R\$9.911,99 (nove mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos). Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos)- Loanda, 26/06/2015.- DOU FÉ <i>Ilana D. Mella da Silva Zoratto</i> OFICIAL.- fz.- D.630,00 VRC - R\$105,21 <i>Ilana D. Mella da Silva Zoratto</i> Oficial Substituto	
AV-22 - 15.519 //DATA:- 29/05/2015 //PROCOLO:- 99.150//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 20 de maio de 2015, pelo exequente AMILTON LUIZ AUGUSTI, acompanhado da Certidão Comprobatória expedida em data de 28 de maio de 2015, pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor e Avaliador desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, é feita a presente averbação para em cumprimento ao CPC artigo 615-A, para constar que foi distribuída em data de 20 de março de 2015 sob nº 0000910-60.2015.8.16.0105, Ação de Cumprimento de Sentença , proposta por AMILTON LUIZ AUGUSTI , CPF/MF sob nº 803.345.719-87 e VLADIMIR CASTRO JORDÃO , CPF/MF sob nº 061.840.518-65, sobre a área pertencente aos executados MARIO SARTORI , CPF/MF nº 023.967.939-34 e NEIDE DE CARVALHO SARTORI , CPF/MF nº 056.470.099-13, tendo como valor da causa R\$26.062,67 (vinte e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos).- Loanda, 26/06/2015.- DOU FÉ <i>Ilana D. Mella da Silva Zoratto</i> OFICIAL.- fz.- D.630,00 VRC - R\$105,21 <i>Ilana D. Mella da Silva Zoratto</i> Oficial Substituto	
R-23 - 15.519 //DATA:- 04/03/2016 //PROCOLO:- 102.290// Tendo em vista o Termo de Penhora, expedido em data de 03 de março de 2016, pela Vara Cível	

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRICULA	FICHA Nº
Nº 15.519	Nº 6

desta Comarca de Loanda-PR - PROJUDI, devidamente assinado pelo Escrivão João Luiz Milhares, extraído dos Autos nº 0000910-60.2015.8.16.0105, de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por AMILTON LUIZ AUGUSTI, (CPF/MF 803.345.710-87) e VLADIMIR CASTRO JORDÃO, (CPF/MF sob nº 061.840.518-65) e executados NEIDE DE CARVALHO SARTORI (CI.RG. nº 98842195-SSP-PR e CPF/MF sob nº 056.470.099-13) SÍTIO SÃO JOSÉ KM 09, KM 09 - QUERÊNCIA DO NORTE-PR e MARIO SARTORI (CI.RG. nº 1081593-SSP-PR, e CPF/MF sob nº 023.967.939-34) - SÍTIO SÃO JOSÉ KM 09, KM 09 - QUERÊNCIA DO NORTE-PR, acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados NEIDE DE CARVALHO SARTORI e MARIO SARTORI, foi penhorado, para garantia da execução no valor de R\$26.062,67 (vinte e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).- Loanda, 01/04/2016.- DOU FE

OFICIAL - fz. - D. 3.285,00 VRG - R\$597,87 (30%) *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

AV-24 - 15.519 //DATA:- 20/03/2017 //PROTOCOLO:- 106.436// Através do processo nº 726201502209005, sob protocolo nº 201703.1713.00256098-IA-920, cadastrado em data de 17.03.2017, às 13:35:09, nome do processo: GABRIEL CUSTÓDIO MATHEUS, emitido e aprovado por RONALDO MENDES LOPES, PR - Vara do Trabalho de Paraguará, é feita a presente averbação para constar que encontra-se indisponível pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A (PLANT BEM) - CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70.- Loanda, 20/03/2017.- DOU FE

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

OFICIAL - jsg.-

R-25 - 15.519 //DATA:- 09/08/2017 //PROTOCOLO:- 108.015// Tendo em vista o Termo de Penhora, expedido em data de 30 de junho de 2017, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - Vara Cível de Loanda-PR - PROJUDI, devidamente assinado pelo Escrivão João Luiz Milhares, extraído dos Autos nº 0001001-97.2008.16.0105 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exeqüente o BANCO DO BRASIL (CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1630-66), e executados EMERSON SARTORI; ERNANDES SARTORI; MARIO SARTORI e NEIDE DE CARVALHO SARTORI, acompanhado da cópia da Petição Inicial e da

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

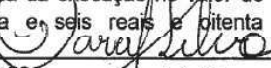
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

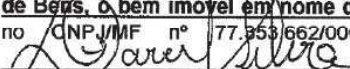
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Continuação da ficha "6" da matrícula nº 15.519, Livro 2-RG.-

Guia Funrejus quitada no valor de R\$52.99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 5.130 alqueires paulistas, pertencente aos executados, **MARIO SARTORI e NEIDE DE CARVALHO SARTORI**, foi penhorado, para garantia da execução no valor de R\$26.496,86 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).- Loanda 04/09/2017.- DOU FÉ  OFICIAL - fz.-
D. 985.50 VRC - R\$179.36

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-26 - 15.519 // **DATA:** 09/01/2019 // **PROTOCOLO:** 113.178// Através do processo nº 00004466820185090130, sob protocolo nº 201601.0908.00687267-IA-650, Nome do Processo: PAULO RODRIGO MARTINS, cadastrado em data de 09.01.2019, às 08:10:35, emitido e aprovado por RONALDO MENDES LOPES, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ, é feita a presente averbação para constar que encontra-se indisponível pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, o bem imóvel em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70.- Loanda, 09/01/2019.- DOU FÉ  OFICIAL - jsg.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-27-15.519// **DATA:** 13/08/2019// **PROTOCOLO:** 115.372// Através do processo nº 00093250620178160017, sob protocolo nº 201900.1217.00090000-IA-500, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, cadastrado em data de 12/08/2019, às 17:26:49, emitido e aprovado por Marcelly Camilla Walker Fais, STJ-Superior Tribunal de Justiça; PR-Paraná; PR-Maringá; PR - 7ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70.- Loanda, 13/08/2019.- DOU FÉ  OFICIAL - cfs.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-28-15.519// **DATA:** 14/10/2019// **PROTOCOLO:** 116.092// Através do processo nº 00084020820178160017, sob protocolo nº 201910.1117.00961223-IA-720, Nome do Processo: 0008402-08.2017.8.16.0017, cadastrado em data de 11/10/2019, às 17:56:25, emitido e aprovado por Airton Vargas da Silva, STJ-Superior Tribunal de Justiça; PR-Paraná; PR-Maringá; PR - 2ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bd. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA	FICHA Nº
Nº 15.519	Nº 7

FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70,- Loanda, 14/10/2019.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL - cafs.-
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-29-15.519// **DATA:-** 26/11/2019// **PROTOCOLO:-** 116.610// Através do processo nº 00109470420106100017, sob protocolo nº 201911.2513.01001613-IA-610, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, cadastrado em data de 25/11/2019, às 13:28:30, emitido e aprovado por Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, STJ-Superior Tribunal de Justiça; PR-Paraná; PR-Maringá; **PR - 3ª VARA CÍVEL**, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70,- Loanda, 26/11/2019.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL - cafs.-**
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-30 - 15.519 // **DATA:-** 19/05/2020 // **PROTOCOLO:-** 118.246// Nos termos da Carta de Arrematação, expedida em data de 07 de maio de 2020, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara Cível de Loanda – PROJUDI, devidamente assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Dra. Stephanie Assis Pinto de Oliveira, extraída dos Autos nº 0002438-71.2011.8.16.0105 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente AGRÍCOLA E PECUARIA SUMATRA LTDA (CNPJ/MF nº 80.565.492/0001-00) e executados MARIO SARTORI (CPF/MF sob nº 023.967.939-34) e NEIDE DE CARVALHO SARTOTI (CPF/MF sob nº 056.470.009-13), **parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 5,130 alqueires, pertencente aos executados, foi arrematado pelo valor de R\$154.975,36 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por AGRÍCOLA E PECUARIA SUMATRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.565.492/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 1390, Jardim América, Paranavaí-PR, que a recebe livre de todo e qualquer ônus incidentes sobre o bem descrito.** Foi apresentada GR-ITBI-inter-vivos nº 102/2018, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR e Guia Funrejus quitada no valor de R\$309,95 (trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos). DOI – emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 18/06/2020.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL - fz - Custas.
Darcy D. Mella da Silva
Registradora
4.321,96 VRC - R\$834,14 - FADEP 5% = R\$41,70; ISS 3% = R\$25,02; Funrejus= R\$0,48 - SELO - R\$4,67 - Cert. R\$26,00

AV-31 - 15.519 // **DATA:-** 21/07/2020 // **PROTOCOLO:-** 119.149// Através do

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Continuação da ficha "7" da matrícula nº 15.519, Livro 2-RG.-

processo nº 00012457920185090021, sob protocolo nº 202007.2015.01236924-IA-810, Nome do Processo: CRISTINA EMI FUJIHARA, cadastrado em data de 20.07.2020, às 15:38:13 emitido e aprovado por LAERCIO DONIZETE DEL BIANCO TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO; PR - MARINGÁ; PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A (PLANT BEM), inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70. Loanda, 21/07/2020.- DOU FÉ

D. Mella da Silva
Registradora

AV-32 - 15.519 //DATA:- 28/07/2020 //PROCOLO:- 119.242// Através do processo nº 000408416201620168160017, sob protocolo nº 202007.2715.01243060-IA-940, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, cadastrado em data de 23.07.2020 às 16:29:16, emitido por MERY YUKIE WATANABE e aprovado por BELCHIOR SOARES DA SILVA, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR - PARANÁ; PR - MARINGÁ; PR - 4ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A (PLANT BEM), inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70. Loanda, 28/07/2020.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-33 - 15.519 //DATA:- 17/11/2020 //PROCOLO:- 120.853// Tendo em vista o Termo de Penhora, expedido em data de 24 de setembro de 2020, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá - 4ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, devidamente assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Dr. Belchior Soares da Silva, extraído dos Autos nº 0004084-16.2016.8.16.0017, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente ALEXANDRE NELSON FERRAZ E CÍCARRELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, e executados EZIO DAIR SIMÕES (CPF/MF sob nº 331.661.539-34) e PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, (CNPJ/MF sob nº 77.353.662/0001-70) acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$1.595,15 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencente a PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, foi penhorado, tendo como valor da causa: R\$797.576,58 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).- Loanda, 10/12/2020.- DOU FÉ

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bd. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA 15.519	FICHA Nº 8
----------------------------	----------------------

Nº *Darcy D. Mella da Silva* Nº *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL - *12* - Selo Funarpen:
0018685CVAA0000000019320W. 252,95 - Custas: 1.310,56 VRC - R\$252,94;
FADEP 5% = R\$12,64; ISS 3% = R\$7,58; Funrejus= R\$0,82 - SELO - R\$4,67 - Cert.
R\$26,00 *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

AV-34 - 15.519 //DATA:- 10/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.858// Através do processo nº 00137908620178160017, sob protocolo nº 202102.0918.01484160-IA-051, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cadastrado em data de 09.02.2021, às 18:43:55, emitido e aprovado por CARLOS EDUARDO PONCIANO, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: PR - PARANÁ; PR - MARINGÁ; PR - 1ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens em nome de AGRÍCOLA E PECUÁRIA SUMATRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.565.492/0001-00. Loanda, 10/02/2021.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora OFICIAL - *ssl* - Selo Funarpen: 0186865AVAA00000000401212.

AV-35 - 15.519 //DATA:- 24/02/2021 //PROTOCOLO:- 122.014// Através do processo nº 900008110201/5090411, sob protocolo nº 202102.2309.01499673-IA-890, Nome do Processo: LOURIVAL COSTA FILHO, cadastrado em data de 23.02.2021, às 09:02:52, emitido e aprovado por JOÃO MANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO; PR - PARANAGUÁ; PR - 03ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A (PLANT BEM), inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70. Loanda, 24/02/2021.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora OFICIAL - *ssl* - Selo Funarpen: 0186865AVAA0000000048321Q.

R-36 - 15.519 //DATA:- 20/05/2021 //PROTOCOLO:- 123.254// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 06 de maio de 2021, recebido por este Serviço Registral através do Ofício Eletrônico (protocolo AC000837574), em data de 20 de maio de 2021, oriundo do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, devidamente assinado digitalmente pelo Escrivão *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Continuação da ficha "8" da matrícula nº 15.519, Livro 2-RG.-

Interino Carlos Eduardo Ponciano, extraído dos Autos nº 0013790-86.2017.8.16.0017, de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI (CNPJ/MF sob nº 79.342.069/0001-53) em face de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A (CNPJ/MF sob nº 77.353.662/0001-70) EZIO DAIR SIMÕES (CPF/MF sob nº 331.661.539-34) e MARIA DO CARMO FERREIRA PANSANI SIMÕES (CPF/MF sob nº 055.902.698-65) (CNPJ/MF sob nº 055.902.698-65) acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$150,12 (cento e cinquenta reais e doze centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencente a executada **PLANT BEM FERTILIZANTES S/A**, foi penhorado, tendo como valor da dívida. R\$75.059,01 (setenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e um centavo).- Loanda, 18/06/2021.- DOU FÉ

Caru Silva
OFICIAL - fz.- Selo Funarpen: 0186865CVAA000000194121J.- Custas: 1.310,59 VRC - R\$284,40; FADEP 5% = R\$14,22; ISS 3% = R\$8,41; Funrejus= R\$0,92 - SELO - R\$5,25 - Cert. R\$45,42

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-37 - 15.519 //DATA:- 15/09/2021 //PROTOCOLO:- 125.089// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 11 de maio de 2021, recebido por este Serviço Registral através do Ofício Eletrônico (protocolo AC000870772), em data de 09 de junho de 2021, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá. 6ª Vara Cível de Maringá – PROJUDI, assinado digitalmente pelo Escrivão Sérgio Roberto Cabral Krauss – por ordem do MMº Juiz - extraído dos autos nº 0012131-71 2019.8.16.0017 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é exequente **ALEXANDRE N. FERRAS E CIGARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ/MF sob nº 04.271.719/0001-18) e executados **EZIO DAIR SIMÕES** (CPF/MF sob nº 331.661.539-34); **MARIA DO CARMO FERREIRA PANSANI SIMÕES** (CPF/MF sob nº 055.902.698-65) e **PLANT BEM FERTILIZANTES S/A** (CNPJ/MF sob nº 77.353.662/0001-70), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$779,99 (setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencente a executada **PLANT BEM FERTILIZANTES S/A**, foi penhorado, tendo como valor da dívida R\$309.995,21 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).- Loanda, 20/09/2021.- DOU FÉ

Caru Silva
OFICIAL - fz.- Selo Funarpen: 0686LSDff.3Rn4a-EkMNe/E9A3W. Custas: 1.310,59 - R\$284,40; FUNDEP 5% = R\$14,22; ISS 3% = R\$8,53; FUNREJUS= R\$0,92 - SELO - R\$5,25 - Cert. R\$45,42

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-38 - 15.519 //DATA:- 20/04/2022 //PROTOCOLO:- 128.105// Através do

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973

Loanda-PR, 23 de setembro de 2022

A

ASSINADO DIGITALMENTE
Bd. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA 15.519	FICHA Nº 9
Nº	Nº

processo nº 00069379520168160017, sob protocolo nº 202204.1915.021053303-IA-031, Nome do Processo: ANDRE RICARDO FORCELLI, cadastrado em data de 19.04.2022, às 15:22:19, emitido e aprovado por AIRTON VARGAS DA SILVA, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – MARINGÁ; PR - 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70.- Loanda, 20/04/2022.- DOU FÉ F686V.2YqPy.zdJsl-4zLzx.9hNxj. OFICIAL- ssl.- Selo Funarpen:

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-39 - 15.519 //DATA:- 02/05/2022 //PROTOCOLO:- 128.278// Através do processo nº 00012332120178160194, sob protocolo nº 202204.2913.02120704-IA-120, Nome do Processo: BANCO DO BRASIL X EZIO DAIR SIMÕES E OUTROS, cadastrado em data de 29.04.2022, às 13:55:31, emitido e aprovado por SYLVIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – CURITIBA – PR – 21ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70.- Loanda, 02/05/2022.- DOU FÉ F686n.5tqLj.yWna2-em9Vv.Eb9ks. OFICIAL- ssl.- Selo Funarpen:

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-40 - 15.519 //DATA:- 10/05/2022 //PROTOCOLO:- 128.378// Através do processo nº 00011597320165090411, sob protocolo nº 202205.0909.02134230-IA-109, Nome do Processo: DEIVID GONÇALVES PINHEIRO, cadastrado em data de 09.05.2022, às 09:21:13, emitido e aprovado por JOÃO MANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR, TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; PR – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO; PR – PARANAGUÁ; PR - 03ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.353.662/0001-70.- Loanda, 10/05/2022.- DOU FÉ

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU



Continuação da ficha nº da matrícula nº 15.519, Livro 2-RG.-

F686n.5tqLj.yWRa2-emwjG.E69kM OFICIAL - sel - Selo Funarpen:

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-41 - 15.519 //DATA:- 17/06/2022 //PROTOCOLO:- 129.016// Através do processo nº 00121317120198160017, sob protocolo nº 202206.1515.02199890-IA-310, Nome do Processo: 0012131-71.2019.8.16.0017, cadastrado em data de 15.06.2022, às 15:57:09, emitido e aprovado por SERGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR - PARANÁ; PR - MARINGÁ; PR - 6ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de PLANT BEM FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ/ME nº 77.853.662/0001-70.- Loanda, 20/06/2022.- DOU FÉ

F686n.NNqL8.nosn2-ldhph.EbZGw. OFICIAL - ssl - Selo Funarpen:

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F686V.mQqPq.Up4s
I-Lzpf7.9hawd
<https://selo.funarpen.com.br>

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 23/09/2022 13:06 PROTOCOLO: S22090300495D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTMX 34U8X RHALR YJCRU

